



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, e senhores Vereadores.

Segue para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que:

“Altera o Anexo I da Lei nº 21/2021 e dá outras providências.”

Tal projeto de lei se fez necessário o encaminhamento para apreciação dos nobres Edis, com base a manter o equilíbrio das diárias, para a finalidade a que se propõe.

Percebe-se uma defasagem da mesma, diante dos preços da rede hoteleira e alimentação praticados nos últimos anos.

Certos de podermos contar com a atenção desta Colenda Casa de Leis, agradecemos.

Atenciosamente,



Mario Eduardo Lopes Paulek  
Prefeito Municipal

